

## **SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**

### **Portaria n.º 667/2005 de 20 de Dezembro de 2005**

Considerando que no próximo dia 30 de Novembro irá realizar-se, em Bruxelas, uma reunião do Conselho Consultivo Regional das Águas Ocidentais – Sul, onde serão tratados assuntos de interesse para o sector das pescas da Região Autónoma dos Açores;

Considerando que irá participar nesta reunião uma representação açoriana, liderada pela Cooperativa Porto de Abrigo, OP;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, o seguinte:

1. Atribuir à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL – OP, com sede em Ponta Delgada, um subsídio a fundo perdido no valor de 5.500€, destinado a participar nas despesas relacionadas com a participação da representação açoriana, na reunião do Conselho Consultivo das Águas Ocidentais – Sul;
2. Este subsídio será pago directamente à Cooperativa de Comercialização Porto de Abrigo, CRL, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 05.01.03 – Subsídios – Privadas, do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

28 de Novembro de 2005. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.